



Prefeitura de
Ereré
Gabinete do Prefeito



Lei nº 250/ 2010

Ereré, 27 de Outubro de 2010.

*Dispõe sobre a denominação de
uma artéria.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de **FRANCISCO SILVEIRA GOMES**, uma artéria do Município de Ereré – Ceará, no sentido Norte-Sul, iniciando-se na cerca da propriedade do Sr. José Silveira Gomes, estendendo-se até a estrada que liga Ererê/Pau dos Ferros.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, em 27 de Outubro de 2010.


Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal